



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_,  
expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município  
de \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas  
da lei<sup>1</sup>, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena.

Gurupi-TO, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ .

---

Assinatura do candidato

---

Assinatura do responsável legal  
(em caso de candidato menor de 18 anos)

<sup>1</sup> Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:  
"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.  
Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."